

PROCESSO SELETIVO DOCENTE - PSD 005/2025**EDITAL N° 005/FMS/DIR/ACAD/2025**

A Diretoria Executiva Acadêmica, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o **“Processo Seletivo Docente da Faculdade de Medicina do Sertão - PSD 005/2025”**

1. Das disposições preliminares

O presente processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de **6 (seis)** vagas para o quadro docente da Faculdade de Medicina do Sertão (FMS), em disciplinas de graduação, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade de acordo com as necessidades.

2. Dos requisitos para classificação e aprovação

O candidato aprovado será classificado em relação aos outros concorrentes do processo seletivo em ordem decrescente pela pontuação atingida e somente poderá ser convocado para assumir o exercício da função na ordem estabelecida na classificação. É requisito para ocupação das vagas existentes no presente edital não ter impedimentos legais ao trabalho.

3. Inscrições

Serão realizadas, no período de **13/12/2025 a 21/12/2025**, as inscrições para o preenchimento de vagas para docentes da Faculdade de Medicina do Sertão (FMS), constantes do quadro abaixo:

ARCOVERDE

Curso	Área de concentração	Titulação requerida	Titulação mínima requerida	Regime de trabalho previsto	Nº de vagas
Medicina ^{1.1}	Medicina da Família e Comunidade	a) Graduação em Medicina b) Residência Médica ou Especialização em Medicina da Família e Comunidade	Especialista	Horista	01
Medicina ^{1.2}	Ginecologia e Obstetrícia	a) Graduação em Medicina b) Residência Médica ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia	Especialista	Horista	01

Medicina ^{1.3}	Pediatria	a) Graduação em Medicina b) Residência Médica ou Especialização em Pediatria	Especialista	Horista	01
Medicina ^{1.4}	Cirurgia	a) Graduação em Medicina b) Residência Médica ou Especialização em Cirurgia	Especialista	Horista	01
Medicina ^{1.5}	Clínica Médica	a) Graduação em Medicina b) Residência Médica ou Especialização em Clínica Médica	Especialista	Horista	01
Medicina ^{1.6}	Enfermagem Obstétrica	a) Graduação em Enfermagem b) Especialização em Enfermagem Obstétrica ou em Ginecologia e Obstetrícia	Especialista	Horista	01

As inscrições poderão ser realizadas no site institucional da Faculdade de Medicina do Sertão (FMS), no endereço eletrônico www.medicinadosertao.com.br, sendo necessário acessar o link "**Trabalhe conosco**" e, posteriormente "**Processo Seletivo Docente da Faculdade de Medicina do Sertão - PSD 005/2025**". O candidato deverá, então, fazer download da ficha de inscrição, preencher todas as informações solicitadas e enviá-las, juntamente com a documentação descrita no item 4, para o e-mail: recrutamentoprofessor@medicinadosertao.com.br ou entregar a documentação descrita no presente Edital, pessoalmente, no prazo previsto, na sede da Faculdade de Medicina do Sertão (FMS) - Secretaria da Coordenação, situada à Avenida Osvaldo Cruz 10.017 - São Cristóvão - Arcoverde/PE - CEP: 56512-670, com a referência no envelope "**Processo Seletivo Docente da Faculdade de Medicina do Sertão - PSD 005/2025**".

Nas inscrições realizadas *online* deverão constar a documentação exigida anexada, preferencialmente em PDF, e a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato.

Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscrição.

Poderão também participar do processo de seleção, estrangeiros que estejam habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro. Nessa hipótese, o candidato deverá comprovar o domínio do idioma nacional na forma escrita e na oral.

Não poderão participar do Processo Seletivo professores que, por iniciativa da Faculdade de Medicina do Sertão ou do grupo São Leopoldo Mandic, tenham sido desligados de seu corpo docente.

Após homologação das inscrições, o candidato terá a confirmação de sua inscrição notificada por e-mail, juntamente com as orientações sobre a prova didática.

4. Documentação

A documentação exigida deve ser apresentada no ato da realização do processo de seleção sendo que será nula a inscrição, caso o candidato não apresente integralmente e na forma a seguir orientada:

- a) **Diploma de Graduação:** cópia autenticada frente e verso. No caso de Diploma de Universidade Estrangeira, deve estar devidamente reconhecido pela autoridade competente e documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de versão em vernáculo da respectiva tradução, firmada por tradutor juramentado;
- b) **Cópia da Carteira de Trabalho** para comprovação de Experiência Profissional, Magistério Superior ou outros (folha com identificação do professor e os contratos de trabalho);
- c) **Carteira de Identidade ou CNE;**
- d) **CPF;**
- e) **Documento comprobatório da qualificação acadêmica** (diplomas de Especialista, Mestrado e/ou Doutorado, Certificados de curso Lato Sensu, atas de defesa/atestados e/ou certificado de conclusão de pós-graduação com prazo máximo de validade de um ano);
- f) **Curriculum Lattes atualizado** (ver Obs. 2);
- g) **Cópia do Registro de Órgão de Classe, se for o caso;**

Obs. 1: Os diplomas de pós-graduação *Stricto sensu* são aceitos, se obtidos em cursos avaliados e recomendados pela CAPES. A titulação de Mestrado ou Doutorado obtida no exterior deve estar devidamente reconhecida no Brasil, conforme item a.

Obs. 2: Toda informação do currículo Lattes deve ser apresentada e comprovada no ato da realização da prova escrita para análise da banca examinadora.

5. Prazo de validade do processo de seleção

O prazo de validade deste processo de seleção será o período de 1 (um) ano.

O candidato classificado, mas excedente quanto ao número de vagas ofertadas, poderá ser convidado a preencher eventual vaga superveniente ao Processo, durante o período de um ano, ficando em lista de reserva em ordem de classificação.

Caso durante a vigência deste edital surjam novos cargos vagos, aqui não previstos, o candidato aprovado poderá ser convidado conforme interesse e necessidade da Faculdade de Medicina do Sertão (FMS).

6. Etapas do Processo Seletivo

O processo de seleção docente para professor é de títulos e provas conforme consta no Regulamento, Art. 12º:

- I - Análise do Currículo Lattes, para **todos os candidatos** (Art. 14º e 15º);
- II - Prova didática, para **todos os candidatos** (Art. 16º e 17º);
- III- Entrevista, para **todos os candidatos** (Art. 12º).

Os candidatos deverão escolher um dos 10 pontos elencados, anexo deste Edital, referente a sua área, para preparação da prova didática que compreenderá a ministração de **uma aula de até 30 (trinta) minutos**.

A análise do currículo terá caráter eliminatório e visa enfatizar a experiência profissional e acadêmica do candidato, priorizando os aspectos vinculados à área de conhecimento de que é objeto do processo de seleção, conforme ordem abaixo:

Titulação	Doutor	4,0 pontos
Titulação	Mestre	3,0 pontos
Titulação	Especialista	2,0 pontos
Experiência na docência	Até 1 ano Entre 1 e 3 anos Mais que 3 anos	1,0 pontos 2,0 pontos 3,0 pontos a cada 3 anos
Publicação em Revista Científica/Técnica com Nota Qualis	Até 05 artigos publicados em revista com nota Qualis. Últimos 03 anos. Valendo 0,4 cada publicação.	2,0 pontos
Publicação de artigo em Anais de eventos científicos	Até 05 artigos publicados em Anais de eventos científicos. Últimos 03 anos. Valendo 0,1 cada publicação.	0,5 ponto

A avaliação das etapas do PSD será feita pela Banca Examinadora, cabendo a cada examinador atribuir nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

A nota final do candidato será calculada por meio da média ponderada das etapas, com seus respectivos pesos:

Para vaga de Especialista:

Análise do Currículo Lattes:	30
Prova didática:	40
Entrevista:	30

Os candidatos serão convocados, de acordo com a classificação da Média Final, para oferta de turmas e definição de horário, até que as vagas oferecidas neste processo seletivo sejam preenchidas.

7. Cronograma do PSD

As etapas deste processo seletivo obedecerão ao seguinte calendário:

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrições	13/12/2025 a 21/12/2025	Das 08h00 às 18h00 quando presencial, e até 23h59 via e-mail	Faculdade de Medicina do Sertão

MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

Atividade	Data	Horário	Local
Prova didática e entrevista	06/01/2026	08h00 às 12h00 (por ordem de inscrição)	Sala 1

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Atividade	Data	Horário	Local
Prova didática e entrevista	06/01/2026	14h00 às 16h00 (por ordem de inscrição)	Sala 1

PEDIATRIA

Atividade	Data	Horário	Local
Prova didática e entrevista	07/01/2026	08h00 às 12h00 (por ordem de inscrição)	Sala 1

CIRURGIA

Atividade	Data	Horário	Local
Prova didática e entrevista	07/01/2026	08h00 às 12h00 (por ordem de inscrição)	Sala 1

CLÍNICA MÉDICA

Atividade	Data	Horário	Local
Prova didática e entrevista	07/01/2026	14h00 às 16h00 (por ordem de inscrição)	Sala 1

ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

Atividade	Data	Horário	Local
Prova didática e entrevista	08/01/2026	08h00 às 12h00 (por ordem de inscrição)	Sala 1

Divulgação do resultado final do processo de seleção docente	14/01/2026	Até 18h00	Site <u>www.medicinadosertao.com.br</u>
--	------------	-----------	--

*Os horários da prova didática e da entrevista serão encaminhados por e-mail aos candidatos.

8. Aprovação

Será considerado aprovado o candidato que:

- a) não tiver sido eliminado em nenhuma etapa e obtiver a maior Média Final, desde que esta seja **igual ou superior a 7,0 (sete)**. Na hipótese de empate, adotar-se-á como critério para classificação:
- i) o tempo de formado e a experiência profissional, respectivamente;
 - ii) disponibilidade imediata para ocupar a vaga nas condições oferecidas e;
 - iii) apresentar toda a documentação relacionada no item 4.

9. Contratação

Para fins de contratação, o candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas fixado neste documento, será convocado, se for o caso, pelo Departamento de Recursos Humanos para exame admissional e apresentação da documentação complementar que será solicitada pela respectiva área.

O candidato que não for considerado apto para o exercício da função pelo exame admissional, estiver impedido de trabalhar por determinação legal ou prestar qualquer informação inidônea será desclassificado do processo, sendo a sua vaga oferecida para o candidato classificado imediatamente em seguida em termos de pontuação.

O início do pacto laboral far-se-á por meio de contrato escrito, observando as normas da CLT.

A celebração do contrato de trabalho resultante desse processo de seleção não importará em estabilidade ou garantia no emprego, seja legal ou contratual.

10. Disposições Gerais

A inscrição no processo de seleção representará, para todo e qualquer efeito, aceitação expressa do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o processo de seleção, inclusive aqueles divulgados via internet.

Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para os exames previstas no presente edital, sendo considerado excluído do processo de seleção o candidato que deixar de comparecer a qualquer etapa do processo nos dias e horários designados.

Não será permitida a realização das atividades previstas neste Edital fora da data e do local estabelecido.

A Faculdade de Medicina do Sertão (FMS) não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato que tenha prestado informações incorretas ou insuficientes durante o processo de seleção, inclusive quanto ao seu endereço, que deverá manter sempre atualizado.

Será excluído do processo de seleção, em qualquer de suas etapas, o candidato que:

- a) não observar as disposições deste edital;
- b) faltar ou chegar atrasado a qualquer das etapas do processo de seleção;
- c) preencher a ficha de inscrição incorretamente, com dados inverídicos, ou deixar de assiná-la e;
- d) não apresentar a documentação exigida no item 4 deste edital, dentro do prazo estabelecido.

A aprovação no processo de seleção não implica na contratação do candidato, que fica condicionada ao juízo de conveniência e oportunidade e ao exclusivo critério da Faculdade de Medicina do Sertão (FMS).

As provas serão realizadas na sede da Faculdade de Medicina do Sertão (FMS), na cidade de Arcoverde/PE, PRESENCIALMENTE, nos dias 06, 07 e 08/01/2026.

As situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Diretoria Executiva Acadêmica, sendo o Conselho Superior – CONSU a instância recursal final.

Arcoverde, 12 de dezembro de 2025.

Ana Maria de Mattos Rett

**ANA MARIA DE MATTOS RETTL
DIRETORA EXECUTIVA ACADÊMICA
FACULDADE DE MEDICINA DO SERTÃO**

ANEXO

Curso: Medicina^{1.1}

Área de concentração: Medicina da Família e Comunidade

Data: 06/01/2026

Horário: A partir das 08h00

Local: Sala 01, Avenida Osvaldo Cruz, 10017, São Cristóvão, Arcoverde/PE.

Conteúdo:

1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e o uso das metodologias ativas como instrumento de aprendizagem no ensino médico.
2. Organização do trabalho na Atenção Primária à saúde no Brasil e no mundo, histórico e atualidades.
3. Educação Popular em Saúde.
4. Prevenção e Promoção à Saúde.
5. Método Clínico Centrado na Pessoa.
6. Medicina Baseada em Evidências.
7. Abordagem Familiar na Atenção Primária
8. Abordagem Comunitária na Atenção Primária.
9. Cuidado com o paciente com Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus e Dislipidemias na Atenção Primária.
10. Cuidado com o paciente que sofreu Acidente Vascular Encefálico na Atenção Primária.

Curso: Medicina^{1.2}

Área de concentração: Ginecologia e Obstetrícia

Data: 06/01/2026

Horário: A partir das 14h00

Local: Sala 01, Avenida Osvaldo Cruz, 10017, São Cristóvão, Arcoverde/PE.

Conteúdo:

1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e o uso das metodologias ativas como instrumento de aprendizagem no ensino médico.
2. Fisiologia materna.
3. Cuidado de Pré-natal.
4. Sangramentos de 1º trimestre
5. Diabetes e Gestação.
6. Hipertensão e Gestação.
7. Dor pélvica aguda e secreções vaginais.
8. Endometriose.
9. Sangramento uterino anormal e disfuncional.
10. Contracepção e infertilidade.

Curso: Medicina^{1.3}

Área de concentração: Pediatria

Data: 07/01/2026

Horário: A partir das 08h00

Local: Sala 01, Avenida Osvaldo Cruz, 10017, São Cristóvão, Arcoverde/PE.

Conteúdo:

1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e o uso das metodologias ativas como instrumento de aprendizagem no ensino médico.
2. Acidentes da criança e do adolescente.
3. Doenças exantemáticas.
4. Infecções respiratórias de vias aéreas superiores.
5. Pneumonias agudas.
6. Asma.
7. TEA/TDAH
8. Infecções do trato urinário.
9. Assistência ao RN na sala de parto.
10. Diarreia aguda e Diarreia persistente.

Curso: Medicina^{1.4}

Área de concentração: Cirurgia

Data: 07/01/2026

Horário: A partir das 08h00

Local: Sala 01, Avenida Osvaldo Cruz, 10017, São Cristóvão, Arcoverde/PE.

Conteúdo:

1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e o uso das metodologias ativas como instrumento de aprendizagem no ensino médico.
2. Abdome Agudo.
3. Pré-Operatório; Instrumentação e Suporte Nutricional.
4. Resposta Inflamatória e Metabólica ao Trauma (REMIT).
5. Trauma Abdominal.
6. Trauma Torácico.
7. Curativos e Cicatrização de Feridas.
8. Queimaduras.
9. Hérnias.
10. Nódulos e Neoplasias da Tireoide.

Curso: Medicina^{1.5}

Área de concentração: Clínica Médica

Data: 07/01/2026

Horário: A partir das 14h00

Local: Sala 01, Avenida Osvaldo Cruz, 10017, São Cristóvão, Arcoverde/PE.

Conteúdo:

1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e o uso das metodologias ativas como instrumento de aprendizagem no ensino médico;
2. O ensino da semiologia Médica.
3. Abordagem à cefaleia e enxaqueca.
4. Síndrome Metabólica.
5. Manejo inicial das principais arboviroses: dengue, zika e Chikungunya.
6. Doenças inflamatórias intestinais.
7. Hipertensão arterial secundária.
8. Leucemias e Linfomas: panorama epidemiológico
9. Lúpus Eritematoso Sistêmico.
10. Injúria Renal Aguda na era das sorologias.

Curso: Medicina^{1.6}

Área de concentração: Enfermagem Obstétrica

Data: 08/01/2026

Horário: A partir das 08h00

Local: Sala 01, Avenida Osvaldo Cruz, 10017, São Cristóvão, Arcoverde/PE.

Conteúdo:

1. Assistência Pré-Natal de Baixo e Alto Risco
2. Emergências Obstétricas na Atenção Básica e no Hospital
3. Semiologia Ginecológica e Obstétrica
4. Trabalho de Parto e Parto Humanizado Baseado em Evidências
5. Puerpério Imediato, Tardio e Tardio Alargado
6. Planejamento Reprodutivo e Contracepção
7. Violência Obstétrica, Direitos Sexuais e Reprodutivos
8. Infecções Ginecológicas e ISTs
9. Câncer de Colo do Útero e Mama: Rastreamento, Prevenção e Condutas Iniciais
10. Assistência à Gestante na Atenção Primária: Ações do Previne Brasil e Linha de Cuidado Materna

Signature: Ana Maria de Mattos Rettl

Ana Maria de Mattos Rettl (Dec 12, 2025 15:24:52 GMT-3)

Email: ana.rettl@slmandic.edu.br

Edital 005.2025 Processo Seletivo Docente da FMS

Final Audit Report

2025-12-12

Created:	2025-12-12
By:	Ana Lucena (ana.lucena@slmandic.edu.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAA2WWY3Tviy5pMaSXe1RYCv8R30TzcONpS

"Edital 005.2025 Processo Seletivo Docente da FMS" History

-  Document created by Ana Lucena (ana.lucena@slmandic.edu.br)
2025-12-12 - 5:45:38 PM GMT
-  Document emailed to ana.rettl@slmandic.edu.br for signature
2025-12-12 - 5:46:19 PM GMT
-  Email viewed by ana.rettl@slmandic.edu.br
2025-12-12 - 6:24:02 PM GMT
-  Signer ana.rettl@slmandic.edu.br entered name at signing as Ana Maria de Mattos Rettl
2025-12-12 - 6:24:50 PM GMT
-  Document e-signed by Ana Maria de Mattos Rettl (ana.rettl@slmandic.edu.br)
Signature Date: 2025-12-12 - 6:24:52 PM GMT - Time Source: server
-  Agreement completed.
2025-12-12 - 6:24:52 PM GMT



Adobe Acrobat Sign